



Estado de Mato Grosso.

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1086<sup>a</sup> da Legislatura 2025/2028.

terça Feira, 20 de maio de 2025 às 18h00 horas.

Local: Plenário João Alves Filho da Câmara Municipal de Guiratinga - MT.

I. Parte - Expediente para Leitura:

### EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO:

Vereador Ari Ferreira Bonilha: indicação nº. 24/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, que determine a Secretaria Municipal de Administração, o envio de uma relação, Secretaria por Secretaria, dos veículos utilitários de pequeno e médio porte da prefeitura municipal, bem como descreditar aqueles que são considerados bens inservíveis. É importante ressaltar que referido pedido já foi formulado a esse executivo e, no entanto, estranhamente, a administração deixou de cumprir o que determina a lei quanto a esse tipo de pedido.

Indicação nº. 25/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, que determine a Secretaria Municipal de Obras a realização de serviços de recuperação da estrada que faz a ligação do Assentamento Salete Strozack com a cidade de São José do Povo, nas proximidades onde o governo municipal cortou uma Serra em 2024. Esse pedido atende solicitação da própria comunidade e dos vereadores professor Gustavo e Wilson Medeiros da vizinha São José do Povo.

Vereador Denisart Dourado: Indicação nº. 65/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrulhamento e encascalhamento na Rua Ursulina Vilela, 195, Bairro Tancredo Neves, nas proximidades da Igreja Pentecostal as Trombetas estão tocando, e que sejam realizados serviços de revitalização na iluminação pública, com colocação de lâmpadas de LAD no referido perímetro.

Indicação nº. 66/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, a proposição ora apresentada no sentido da Aquisição de Fitas para medir a Glicemia, em pacientes portadores de Diabetes, por parte da Secretaria de Saúde do município, e que sejam repassadas através da Farmácia Municipal, conforme o caso requer, e também atualizar de forma sistêmica, ampla, permanente e sobretudo, de modo regular, a Compra de Medicamentos de Alto Custo, entre outros.

Indicação nº. 67/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de limpeza geral, e a colocação de braços e luminárias nos postes de energia elétrica localizados na margem direita da pista de caminhada na MT-270, com perímetro inicial nas proximidades do Sindicato dos Servidores Públicos e perímetro final do Bairro Sebastião Dias.

Indicação nº. 68/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de retomar o transporte dos alunos da Pastoral do Menor, localizada na Escola Estadual Santa Terezinha, pois, os alunos dos Bairros, distantes tais como: Sebastião Dias, Francelino Pedro, Residencial Jonas Pinheiro, Tancredo Neves, Pôr do Sol, haja vista, que os alunos estão faltando aulas em decorrência de não poder pagar o transporte escolar alternativo, após a Prefeitura Municipal, cancelar o transporte dos alunos.

Indicação nº. 69/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de realizar contratação de um (01) médico (clínico geral), enfim, profissional de saúde, para atendimentos nas Unidades de Saúde da Família - USF III, Dr. Antônio Alves Bessa Junior, com localização da Cohab Garça Branca, nesta Urbe, em razão da inexistência de profissional para atender à população dos bairros Cohab Garça Branca, Tancredo Neves, Sebastião Dias, Francelino Pedro, Residencial Jonas Pinheiro, Jardim Guanabara, parte do Areião e São Sebastião.

Indicação nº. 70/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde reiteradamente, no sentido de realizar contratação de um (a) (01) médico (a) (ginecologista), enfim, profissional de saúde, para atendimentos no Pronto Atendimento - PA, Unidade de Saúde do Hospital Santa Maria Bertilla, em razão da ausência de atendimento de médico(a) Ginecologista especializado às mulheres, inúmeras com hemorragia intensa, necessitando em caráter de urgência de profissional especializado na área de Ginecologia e Obstetrícia, reitero referente às mulheres, enfim, tratando-se de Saúde Pública assegurado pela Constituição Federal em seu Artigo 196 da Lei Magna, da Legislação Correlata e os Tratados Internacionais, ratificados pelo Brasil, concernentes a matéria de Saúde Pública referente às mulheres, respeitando-se os Princípios da Cidadania, da Dignidade da Pessoa Humana e da Prevalência dos Direitos Humanos. Artigos 1, inciso II e III, da Constituição Federal, e Artigo 4, inciso II, da Constituição Federal.

Indicação nº. 71/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de construir três (03) redutores de velocidade na Rodovia 270, o primeiro (1.) redutor de velocidade em frente a antiga CASE-MAT, já o segundo (2.) redutor de velocidade na entrada da Borracharia do Pedrinho, nas proximidades da residência do Senhor João Felismino dos Santos e Dona Ister dos Santos, que dá acesso ao Bairro Tancredo Neves e o terceiro e (último) redutor de velocidade, antes do Supermercado Big Compras, nas proximidades da rotatória e da Rua Flamarion Lopes Dourado com a Av. Paraná, enfim, Rodovia que dar acesso a Cidade de Guiratinga, com inúmeros Bairros e Conjuntos habitacionais, com centenas de pessoas residindo nos locais supracitado. Em razão de ser uma Rodovia de movimento considerável ligando Guiratinga a Rondonópolis, sendo esta última, uma das principais cidades do Estado. Que os referidos condutores de velocidade, sejam devidamente sinalizados, com faixas luminosas e também sinalização vertical, tudo em conformidade com a legislação de trânsito vigente no país. Diante do intenso fluxo de veículos, motocicletas e caminhões entre outros, e que transitam em alta velocidade, pondo em risco a vida dos pedestres, enfim, da população, em decorrência dos abusos constantes praticados por parte de motoristas de veículos, com iminente contra a vida dos moradores da área urbana, que dá acesso à cidade, passando por estes núcleos habitacionais nos locais referidos. Portanto, respeitando o Princípio fundamental da Dignidade da Pessoa Humana.

Indicação nº. 72/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ou órgãos do governo estadual, no sentido de realizar serviços de recuperação de muro caído na Rua Geminiano Pereira da Silva (antiga Campo Grande), elevação de muro na Av. Bahia e revitalização do prédio, para funcionamento do Clube da Terceira Idade na Escola Estadual Estevão de Mendonça (antigo Ginásio), próximo a Fundação Flamarion Dourado, Levando Cidadania.

Moção de Aplausos nº. 007/2025, de autoria da Câmara Municipal de Guiratinga, com iniciativa do Ver. Denisart Dourado, a Excelentíssima Senhora Dra. Nilce Martins de Oliveira. A honraria concedida é pelos relevantes serviços prestados, diante de sua luta por mais de meio Século (50) anos de atividade Profissional na condição de Advogada, e seu nonagésimo segundo (92) anos de idade, enfim, sendo uma das profissionais da advocacia; mais antiga inscrita junto a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seccional do Estado de Mato Grosso. Dra. Nilce Martins de Oliveira, pelos seus relevantes serviços prestados, diante de sua luta em defesa dos direitos humanos, direitos fundamentais, da dignidade da pessoa humana e, sobretudo, em defesa da vida. É motivo de orgulho para todos nós e, sobremaneira, à população desta região de Mato

Grosso. Seu compromisso com a melhoria da cidade e sua visão inovadora e humanística, demonstram não apenas dedicação, mas também um profundo conhecimento das demandas locais. Que seu trabalho continue sendo referência e pioneirismo, contribuindo para o desenvolvimento de Guiratinga. A busca da Justiça, tem que ser sempre procurada, porém o confronto por si só não leva a nada, a não ser rancores, estigmas e arrivismos. Temos que aprender a trabalhar em nível elevado os conflitos e divergências. Obtém êxito quem acredita em seu potencial e procura lapidá-lo. As conquistas quando não balizadas são fugazes; como tudo, mesmo o que nos parece mais sólido. Qual seria o significado da vida a não ser essa luta incessante de valores e projetos? Contudo, não devemos esquecer o presente, e a felicidade deve ser buscada a todo instante. Vivenciar cada momento, sugar a seiva das pequenas coisas e saborear as vitórias, mesmo que nos pareçam ínfimas. A vida passa e os conflitos da condição humana continuarão. Nesta sucessão de confrontos e contrastes que se chama vida, ninguém passa incólume à perseguição dos ímpios. Todo o direito, surge e existe por causa da pessoa humana. O exercício pleno e consciente da cidadania. A pessoa humana sem liberdade é como um corpo sem alma; a liberdade transcende a alma humana, como parte de trajetória de vida. Diffícil manifestar a emoção e a alegria de escrever este texto. Em meio a tanta determinação, luta e coragem, há lugar para comemorar a vida, que tanto defendemos. Não são as ordens jurídica e política, que fazem a sociedade; a sociedade é que produz estas ordens. Que Deus nos ilumina, pelos raios candentes da liberdade. Nossos sinceros parabéns.

Vereador Fernando Ferreira. Indicação nº. 008/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, que determine o levantamento das principais estradas vicinais que ligam aos projetos de assentamentos do município e que são linhas utilizadas pelo Transporte Escolar de Alunos, cujas informações serviram para aderir ao Programa Nacional de Estradas Rurais – PRONER- do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Indicação nº. 009/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, a necessidade de interceder junto ao Vice-governador do Estado de Mato Grosso Otaviano Pivetta, no sentido de viabilizar perfuração de um Poço Artesiano no Projeto de Assentamento Dois Irmãos, distante 02 Km do Distrito do Vale Rico, Município de Guiratinga-MT.

Vereador Lindomar Dantas. Indicação nº. 001/2025. Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrulhamento e encascalhamento nas estradas de acesso à região da Galante, passando pelas fazendas Jandira, Bastião do Bode, Osmair, Rodrigão Terra Boa, Valdemar, Osmair, passando pela região do Café, retornando pelo córrego Barreiro e chapadão, nas terras de Juraci Ramos.

Vereador Marcelo O. Dourado: indicação nº. 27/2025. Indica ao Exmo. prefeito reiteradamente, gestão no sentido de desobstruir a Rua Otavio Mangabeira, obstruída por terceiros com construção de cerca de arame nas proximidades da Rua Dr. Juliano José da Silva, bairro Boa Esperança.

Indicação nº. 28/2025. Indica ao Exmo. prefeito reiteradamente, gestão no sentido de implantar sistema de monitoramento por câmeras no cemitério local, pois, os vândalos estão subtraindo dos túmulos objetos de valor dos entes queridos.

Indicação nº. 29/2025. Indica ao Exmo. prefeito reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de publicar na internet através do site da Prefeitura Municipal de Guiratinga, a lista de espera para consulta comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos do município de Guiratinga, amparados pela Lei nº. 1.485/2018 e Decreto Legislativo nº. 001/2023.

Indicação nº. 30/2025. Indica ao Exmo. prefeito Municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de contratar psicóloga para atendimento no Centro de Atenção Psicosocial - CAPS de Guiratinga-MT.

Indicação nº. 31/2025. Indica ao Exmo. prefeito Municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de limpeza geral com remoção do acúmulo de areias, lixos e entulhos na Rua Dr. Juliano José e perímetro, e nas demais Ruas e Avenidas do Bairro Boa Esperança, e que a referida limpeza seja extensiva aos quintais, pois, existe Lei específica para limpeza dos mesmos.

Indicação nº. 32/2025. Indica ao Exmo. prefeito Municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrulamento e encascalhamento da Rua Amazonas e adjacências, com perímetro inicial no Bairro Zaidem José próximo a caixa d' água e perímetro final na Rua 13 de maio, nas proximidades da Igreja Divino Espírito Santo, no Bairro Jardim Brasil.

Vereador Wesllen Monteiro. Indicação nº. 70/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrulamento e encascalhamento nos pontos críticos das estradas de acesso à região da Materinha que estão em péssimo estado de conservação, com perímetro inicial no barro Pôr do Sol e perímetro final na estrada antiga de acesso a Tesouro, nas proximidades do Córrego Piau.

Indicação nº. 71/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal reiteradamente, gestão no sentido de realizar revitalização na sinalização horizontal, vertical e a colocação de placas de sinalização de sentido obrigatório para carretas, na esquina da Rua Pedro Celestino com a Av. Pará, com localização no bairro Alto da Boa Vista. Que os serviços sejam extensivos a partir do Garimpeiro percorrendo as ruas e Avenidas do perímetro obrigatório até a MT-270, saída para a cidade de Rondonópolis.

Indicação nº. 72/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através do DMAEG e Secretaria Municipal de Obras do município, no sentido de solucionar esgoto entupido com mau cheiro escorrendo céu aberto, no perímetro da Rua Pedro Celestino, esquina com a Av. Pará, com localização no bairro Alto da Boa Vista.

Indicação nº. 73/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de revitalização na iluminação pública nos perímetros e adjacências dos logradouros públicos relacionados: extensão da Av. Paraná, bairro Tancredo Neves, Presidente Kennedy, bairros Tancredo e Pôr do Sol, Praça Francisco Oliveira Silva (Nhozinho), proximidades da Igreja Dom Bosco, esquina da Av. Israel Arco Verde com a Rua Dom Camilo até a Av. São Paulo, bairro Alto da Boa vista.

Indicação nº. 74/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de recuperação no meio-fio e tapar os buracos, no perímetro da Av. Rotary Internacional, próximo à Praça elevada Dr. Salustio, bairro Jardim Brasil.

Indicação nº. 75/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrulamento e encascalhamento nos pontos críticos das estradas de acesso ao Assentamento Manoel Pereira, (Peixe), localizado na região da Taboca.

Indicação nº. 76/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de revitalização na iluminação pública do Miniestádio Rosalvo Almeida e que sejam realizados serviços de podas nas árvores no perímetro do logradouro público.

Foi encaminhado a Câmara Municipal, o Ofício nº. 051/2025, de Autoria do Exmo. Senhor prefeito Municipal, ao qual informa a Casa de Leis, que o líder do poder executivo do município de Guiratinga, para o Biênio 2025/2026, será o Vereador Luiz Mario Pires de Araújo.

**Expediente para Leitura:**

**EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO:**

Projeto de Lei nº. 12/2025. CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR GERAL DAS UBS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº. 13/2025. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº. 14/2025. DISPÕE SOBRE A AUTERAÇÃO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.859 2025 QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ORDEM DO DIA:**

Ata nº. 1085 da sessão ordinária do dia 06.05.2025. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Projeto de Lei nº. 004/2025, de autoria do Vereador Fernando Ferreira (Fernandinho). "Reconhece de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores do Estrela do Leste - AMEL." **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Projeto de Lei Complementar nº. 001/2025, de autoria do Vereador Luiz Mario. Altera a Lei Complementar nº. 075/2015, de 24 de fevereiro de 2015 do (Código Tributário do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências). **APROVADA POR UNANIMIDADE EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO.**

Projeto de Lei nº. 12/2025. CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR GERAL DAS UBS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR 07 (SETE) VOTOS FAVORAVES E 01 (UM) CONTRÁRIO DO VER. WESLLEN MONTEIRO.**

Projeto de Lei nº. 13/2025. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Projeto de Lei nº. 14/2025. DISPÕE SOBRE A AUTERAÇÃO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.859 2025, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Vereador Ari Bonilha: Indicações nº. 24 a 25/2025. **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

Vereador Denisart Dourado: Indicações nº. 65 a 72/2025. **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

Moção de Aplausos nº. 007/2025, de autoria da Câmara Municipal de Guiratinga com iniciativa dos Vereadores Denisart Dourado e Cláudia Ribeiro Claudinha), a Excelentíssima Senhora Dra. Nilce Martins de Oliveira. A honraria concedida é pelos relevantes serviços prestados, diante de sua luta por mais de meio Século (50) anos de atividade Profissional na condição de Advogada, e seu nonagésimo segundo (92) anos de idade, enfim, sendo uma das profissionais da advocacia; mais antiga inscrita junto a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seccional do Estado de Mato Grosso. Dra. Nilce Martins de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Guiratinga-MT. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Vereador Fernando Ferreira. Indicações nº. 008 e 009/2025. **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

Vereador Lindomar Dantas. Indicação nº. 001/2025. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Vereador Marcelo O. Dourado: indicação nº. 27 e 32/2025. **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

Vereador Wesllen Monteiro: Indicações nº. 70 a 76/2025. **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

**Fabiana dos Santos Rocha Martins**  
**Presidente**

**Marcelo Oliveira Dourado**  
**2º Secretário**

**Ari Ferreira Bonilha**  
**1º Secretário**